



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **TERMOS DE POSSE DE CONSELHEIROS TUTELAR/2024:** AUTORIZADOS PARA EXECER A FUNÇÃO: EVALDO SANTANA DOS SANTOS; LIS SANTANA GONÇALVES GUILHERME; DÉBORA DOS SANTOS DA SILVA; PHELIPE DOS SANTOS COELHO; ÂNGELA CONCEIÇÃO DA CONCEIÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



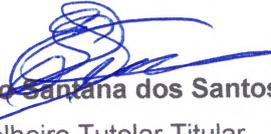
TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do Centro Administrativo da cidade de Muritiba – BA, foi dada posse pelo Excelentíssimo Senhor Danilo Marques Dias Sampaio, Prefeito de Muritiba – BA, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Carla Ferreira de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº 1224/2023, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Muritiba – BA, **Evaldo Santana dos Santos**, eleito no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Tendo pelo presente Termo de Posse comprometimento de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei, e os direitos da criança e do adolescente estabelecido na legislação vigente, a Presidente declarou empossado no Cargo de Conselheiro Tutelar – **1º TITULAR**.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse, assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do CMDCA e o Conselheiro Tutelar para Gestão 2024-2028.

Muritiba – BA, 10 de janeiro de 2024.


Evaldo Santana dos Santos
Conselheiro Tutelar Titular


Carla Ferreira de Oliveira
Presidente do CMDCA


Danilo Marques Dias Sampaio
Prefeito Municipal

Centro Administrativo de Muritiba - CAM, Vila Residencial s/n CEP: 44340-000
Telefone 0800 808 0145 - E-mail: cmdcamuritiba10@gmail.com

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do Centro Administrativo da cidade de Muritiba – BA, foi dada posse pelo Excelentíssimo Senhor Danilo Marques Dias Sampaio, Prefeito de Muritiba – BA, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Carla Ferreira de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº 1224/2023, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Muritiba – BA, **Lis de Santana Gonçalves Guilherme**, eleita no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Tendo pelo presente Termo de Posse comprometimento de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei, e os direitos da criança e do adolescente estabelecido na legislação vigente, a Presidente declarou empossada no Cargo de Conselheira Tutelar – **2ª TITULAR**.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse, assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do CMDCA e a Conselheira Tutelar para Gestão 2024-2028.

Muritiba – BA, 10 de janeiro de 2024.

Lis de Santana Gonçalves Guilherme

Conselheira Tutelar Titular

Carla Ferreira de Oliveira

Presidente do CMDCA

Danilo Marques Dias Sampaio

Prefeito Municipal

Centro Administrativo de Muritiba - CAM, Vila Residencial s/n CEP: 44340-000
Telefone 0800 808 0145 - E-mail: cmdcamuritiba10@gmail.com

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do Centro Administrativo da cidade de Muritiba – BA, foi dada posse pelo Excelentíssimo Senhor Danilo Marques Dias Sampaio, Prefeito de Muritiba – BA, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Carla Ferreira de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº1224/2023, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Muritiba – BA, **Débora dos Santos da Silva**, eleita no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Tendo pelo presente Termo de Posse comprometimento de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei, e os direitos da criança e do adolescente estabelecido na legislação vigente, a Presidente declarou empossada no Cargo de Conselheira Tutelar – **3ª TITULAR**.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse, assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do CMDCA e a Conselheira Tutelar para Gestão 2024-2028.

Muritiba – BA, 10 de janeiro de 2024.


Débora dos Santos da Silva

Conselheira Tutelar Titular


Carla Ferreira de Oliveira
Presidente do CMDCA


Danilo Marques Dias Sampaio
Prefeito Municipal

Centro Administrativo de Muritiba - CAM, Vila Residencial s/n CEP: 44340-000
Telefone 0800 808 0145 - E-mail: cmdcamuritiba10@gmail.com

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do Centro Administrativo da cidade de Muritiba – BA, foi dada posse pelo Excelentíssimo Senhor Danilo Marques Dias Sampaio, Prefeito de Muritiba – BA, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Carla Ferreira de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº 1224/2023, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Muritiba – BA, **Phelipe dos Santos Coelho**, eleito no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Tendo pelo presente Termo de Posse comprometimento de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei, e os direitos da criança e do adolescente estabelecido na legislação vigente, a Presidente declarou empossado no Cargo de Conselheiro Tutelar – **4º TITULAR**.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse, assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do CMDCA e o Conselheiro Tutelar para Gestão 2024-2028.

Muritiba – BA, 10 de janeiro de 2024.


Phelipe dos Santos Coelho

Conselheiro Tutelar Titular


Carla Ferreira de Oliveira
Presidente do CMDCA


Danilo Marques Dias Sampaio
Prefeito Municipal

Centro Administrativo de Muritiba - CAM, Vila Residencial s/n CEP: 44340-000
Telefone 0800 808 0145 - E-mail: cmdcamuritiba10@gmail.com

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do Centro Administrativo da cidade de Muritiba – BA, foi dada posse pelo Excelentíssimo Senhor Danilo Marques Dias Sampaio, Prefeito de Muritiba – BA, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Carla Ferreira de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº 1224/2023, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Muritiba – BA, **Ângela Conceição da Conceição**, eleita no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Tendo pelo presente Termo de Posse comprometimento de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei, e os direitos da criança e do adolescente estabelecido na legislação vigente, a Presidente declarou empossada no Cargo de Conselheira Tutelar – **5ª TITULAR**.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse, assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do CMDCA e a Conselheira Tutelar para Gestão 2024-2028.

Muritiba – BA, 10 de janeiro de 2024.

Ângela Conceição da Conceição
Conselheira Tutelar Titular

Carla Ferreira de Oliveira
Presidente do CMDCA

Danilo Marques Dias Sampaio
Prefeito Municipal

Centro Administrativo de Muritiba - CAM, Vila Residencial s/n CEP: 44340-000
Telefone 0800 808 0145 - E-mail: cmdcamuritiba10@gmail.com

www.muritiba.ba.gov.br